



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 303/2019
EM 12 DE NOVEMBRO DE 2019

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições dos Capítulo VI, da Lei Municipal n.º 1.601/2002, de 30.07.2002, e alterações da Lei Municipal 2422/2018, de 28.12.2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, nos termos da Seção IV, art. 158, da Lei Municipal 1601/2002, alterada pela Lei Municipal 2422/2018, com a finalidade de apurar os fatos que foram apontados pela Comissão de Avaliação e Levantamento Patrimonial, através da Comunicação efetuada à Secretaria Geral de Administração no dia 12.08.2019, conforme Protocolo nº 403/2019, neste Poder Público Municipal.

Art. 2º Ficam nomeados os Servidores Municipais efetivos MARCELE AMANDA CARNIÉL, JANETE BALBINOTI MARCHIORI e ELIZABETE NUNES LOPES, para comporem a COMISSÃO SINCIDANTE.

Art. 4º A Comissão Sindicante, deverá apresentar relatório a respeito, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, consoante as disposições do § 1º, do art. 158, da Lei Municipal nº 1601/2002 e alterações.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente